



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 47, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$300.000,00.”***

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
  
C  
  
R  
E  
  
T  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2000, de 09/04/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				300.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
283	10.301.7009.2001.0000		ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310	000	SAUDE - GERAL	
287	10.301.7009.2001.0000		ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	150.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310	000	SAUDE - GERAL	

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

**Despesas a serem anuladas**

ch

Ⓜ



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	268	10.301.7009.1012.0000	CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE		-300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0
				Grupo:	
	01		TESOURO		
	310	000	SAUDE - GERAL		

Anulação (-)

-300.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 09 de abril de 2.018.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I